

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

419409430

419409430

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE BITENCOURT FERREIRA DA SILVA

CARLA BITENCOURT FERREIRA DA SILVA

DOC IDENTIFICADOR / ORIG. EMISSOR UF: BA
270996500 SSP

CPF: 443.936.285-00
DATA NASCIMENTO: 16/11/1967

FIACÇÃO: ASCECIDES FERREIRA DA SILVA
MARY RUSE BITENCOURT FERREIRA

PERMISSÃO: ACC C/ALUB. B

VALIDADE: 05/07/2016

1ª MANUTENÇÃO: 21/12/1992

Nº REGISTRO: 01941175708

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO: 07/07/2011

82628468304
BA013633180

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARA USO DO ENTREGADOR

- Mudou-se Não existe nº indicado Recusado
 Endereço insuficiente Desconhecido Outros

Responsável pela informação:

Data

- Morador Porteiro Síndico

Assinatura

A Coelba quer oferecer um atendimento ainda melhor para você em 2013. Pra isso, atualize seus dados cadastrais.

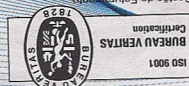
É simples, fácil e necessário para a qualidade do seu atendimento. Escolha um dos canais de atendimento da sua preferência e realize a atualização.

www.coelba.com.br • 0800 071 0800 • 0800 281 0142 (Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala)
• Agências de atendimento da Coelba • Postos Coelba Serviços

Você sabia que o medicamento jogado no vaso sanitário ou pia contamina a água e o meio ambiente? "FAÇA DESCARTE CONSCIENTE". Para saber onde fazer o descarte correto a partir do mês de dezembro de 2012, acesse www.descartecoelba.com.br.

As demonstrações, financeiras, societária e regulatória, estão disponíveis no site da empresa: www.coelba.com.br.

www.coelba.com.br



MISTO
Papel
FSC® C102206

Conta Contrato: 0222222664
Medidor: 2812452
Un. Letura: 05093169
Seqüência: 00426
Poste: X029120

CARLA BITENCOURT FERREIRA DA SILVA

PX A COLG MÓDULO
RUA MAGNO VALENTE 523 AP.901
EDIFÍCIO CABO FRIO
PTUBA/SALVADOR
41810-620 SALVADOR BA

Grupo Neenergia
coelba

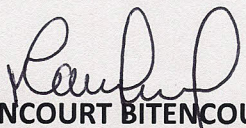
**ILUSTRÍSSIMO SENHOR RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES
DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

CARLA BITENCOURT BITENCOURT, nos autos da Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 0.00.000.000039/2013-50, proposta contra **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, vem, perante V.Exa., em resposta ao despacho retro, requerer a juntada de cópia dos documentos de identificação e do comprovante de residência, o que faz para os fins de direito

Por oportuno, reitera o pedido de prosseguimento do feito para que este Colendo Conselho tome as providências necessárias a fim de que o Ministério Público do Estado, justifique esta demora irrazoável na realização de seu mister e preste as informações que entender cabíveis.

São os termos em que,
Pede Deferimento.

Salvador, 31 de janeiro de 2013.


CARLA BITENCOURT BITENCOURT